



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.018/2017

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **LEOPOLDO CESAR TURBAY**.

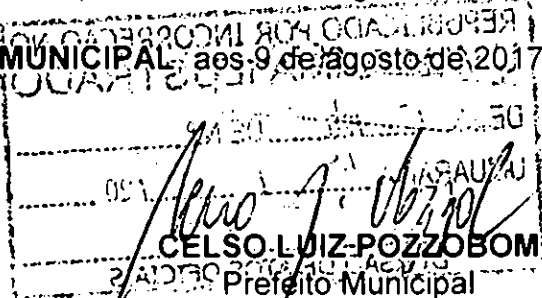
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 31 de julho de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional ao servidor **LEOPOLDO CESAR TURBAY**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.093.637-4-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 004.314.889-16, nomeado em 22 de julho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no art. 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 7904/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de agosto de 2017.



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 10 8/20 17 DE N.º 11.047
UMUARAMA 18 10 8 120 17
Sdiane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 1 agosto 120 17
DE N.º 11.041 0
UMUARAMA 10 1 08 120 17
Sdiane Lima
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS